

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE AMPARO/SP**

Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** proposta por **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVO DESTE RELATÓRIO	3
II – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	3
III – CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	3
III.I - CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS	3
III.II - CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL.....	25
III.III - CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS.....	28
III.IV - CLASSE IV – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.....	39
III.V – CREDORES PARCEIROS E ESSENCIAIS.....	44
IV- CONCLUSÃO	46

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVO DESTE RELATÓRIO

Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, **atualizado até o mês de fevereiro de 2023.**

II – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Ab initio, esclarece-se que as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial, para cada uma das Classes de Credores, já se encontram delineadas na manifestação juntada às fls. 11.626/11.701, motivo pelo qual esta Auxiliar, neste momento, deixa de repeti-las, passando-se ao relato das atualizações relativas à análise do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

III – CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em atenção ao seu múnus, conferido pelo art. 22, inciso II, alínea “a”¹, da Lei n.º 11.101/2005, esta Administradora Judicial passará a relatar a atualização acerca dos pagamentos aos credores, segundo fiscalização periódica realizada.

III.1 - CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS

De acordo com as disposições contidas no Plano de Recuperação Judicial Consolidado, os pagamentos dos créditos arrolados nesta classe teriam início em dezembro de 2018 e término previsto para maio de 2019, uma vez que os pagamentos ocorreriam em 06 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

No entanto, cumpre informar que, atualmente, a Classe I (Trabalhista) ainda se encontra em cumprimento, tendo em vista a existência de novos credores incluídos no Quadro Geral de Credores da Recuperanda, em razão do trânsito em julgado das r. decisões proferidas em Incidentes Processuais de Crédito e, também, em decorrência do fornecimento intempestivo de vários dados bancários, os quais, em sua maioria, foram coletados por esta Administradora Judicial, em diligência interna realizada, conforme já relatado às fls. 11.626/11.701 e 13.421/13.493.

Nesse diapasão, demonstra-se, no quadro abaixo, o montante pago, até o presente momento, aos referidos credores. Confira-se:

Relação de Credores	Total Pago
ADELMO IZAIAS DA SILVA OLIVEIRA	142,38
ADEMIR BENEDITO FAZULLA	142,38
ADENILSON FERREIRA GONCALVES	142,38
ADENILSON SILVA SANTOS	2.474,68
ADILENE DE FATIMA GARCIA A. GRACIOLA	142,37
ADNILSON BARBOSA	565,96
ADRIANA APARECIDA DE LIMA	30.505,65
ADRIANO DAVI DA SILVEIRA LOURENCO	142,38
ADRIANO DE SOUZA POLLI	142,38
ADRIANO DONIZETE FIRMINO CARDOSO	42.625,25
ADRIANO FERREIRA IVO	142,38
AGUINALDO BATISTA DA SILVA	142,37
AILTON ALVES DA SILVA	142,38
AILTON MORORO	142,38
AILTON NEVES DOS SANTOS	142,38
ALESSANDRA CASPANI RAMOS BROLES	142,38
ALESSANDRO DANIEL DE GODOY	11.157,74
ALEXANDRE ALVES	9.005,28

Relação de Credores	Total Pago
ALIANE FERNANDA AMORIM CAMPOS	18.867,02
ALINE SILVA LOLLI	142,38
ALISSON GABRIEL PEREIRA DA SILVA	142,37
ALLAN AUGUSTO CLEMENTE	142,38
ALYNE OMETTO FRANCO	13.278,03
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO	142,38
AMAURI SARTORELLI	37.962,84
ANA CAROLINA CUNHA PERUFFO	142,38
ANA CAROLINA MARCHIORI	142,38
ANA PAULA FERREIRA PAVIA	142,37
ANDERSON ANTONIO PIRES FERREIRA	142,38
ANDERSON APARECIDO QUIQUETO	142,38
ANDERSON DE SOUZA SILVA TRANCOLIN	142,37
ANDERSON JOSE SANTANA	17.845,56
ANDERSON LUIS DE ASSIS	142,37
ANDERSON RIBEIRO DE CARVALHO	142,38
ANDERSON SILVA TORRES	142,37
ANDRE LUIS DA ROCHA	142,38
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	156.385,13
ANDRE RICARDO DE LIMA RIBEIRO	142,38
ANDRE RICARDO DIAS	142,38
ANDRE VINICIUS SOUSA DA SILVA	142,38
ANDREA GOMES NORA	3.664,08
ANDREW JULIAN DE CARVALHO MARTINS	142,37
ANESIA MARIA DE SOUSA	142,38
ANTONIO ALVES	142,38
ANTONIO CARLOS LEANDRO	142,38
ANTONIO FERNANDO MARTINS	76.214,06
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	142,38
ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO PAULINO	142,38

Relação de Credores	Total Pago
ANTONIO MARCOS GONCALVES	142,37
ANTONIO MARCOS REIS	23.070,30
APARECIDA BENEDITA FELISBINO DE M. ALVES	142,38
APARECIDA NETO DIAS	142,37
APARECIDO BRANDAO	142,38
ARIANA VERONICA DE ALMEIDA	142,38
ARIEL ALEX DA SILVA	142,38
ARIOVALDO MAURUTO BIANCHI	142,38
ARLETE APARECIDA CASTILHO	142,37
AUDIVALDO JOSE CORDEIRO	142,38
AUGUSTO SERGIO FRANCO DE MORAES	142,38
BARBARA ROBERTA DA SILVA	4.100,16
BENEDITO CARLOS DIAS	142,38
BENEDITO ROBERTO DA SILVA	142,37
BONFIM WANDSON SILVA ANDRADE	3.636,33
BRENO HENRIQUE BETIM	12.275,03
BRUNA BULISANI WURGLER BUIM	142,38
BRUNO MICHELLINI TANGE	142,38
BRUNO RAFAEL GASPARI	51.923,21
CACILDA DE GODOY	142,38
CAIO CESAR ROSSI	1.380,77
CAMILA MARIA DE SOUZA GERTRUDES	142,37
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	5.024,68
CARLOS ALBERTO SIMOES PADRAO	7.087,88
CARLOS ALEXANDRE NICOLETI	142,38
CARLOS EDUARDO BENTO	142,38
CARLOS EDUARDO BISCASI DE OLIVEIRA	727,1
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	142,38
CARLOS EDUARDO SANCHES MARTINEZ	4.033,81
CARLOS HENRIQUE LIZA DA CONCEICAO	142,38

Relação de Credores	Total Pago
CARLOS ROBERTO DE MOURA ARAUJO	13.433,60
CARLOS ROBERTO GUETTS FRANCELINO ROSA	142,38
CARLOS ROBERTO SANTOS VIEIRA	103.289,93
CARLOS TADEU VIARO	142,38
CAROLINA PEREIRA MANTOVANI	142,38
CASSIO FABIANO NEPOMUCENO	113.529,84
CASSIUS LEITE	2.861,38
CATIA APARECIDA DE LIMA	142,37
CELSO DE MOURA FELIPETE	142,38
CELSON RICARDO MARTINS	23.772,00
CHARLES MUNIZ NASCIMENTO	142,38
CICERO CAMPELO DE LIMA	142,38
CICERO FLAVIO RICARDO MARTINS	142,38
CICERO GERCIO SILVA SANTOS	142,37
CICERO JOSE DA SILVA	11.910,85
CICERO JOSE DOS SANTOS	142,38
CINTIA CRISTINA LORANDI RODRIGUES	142,38
CLAUDEMIR APARECIDO GONCALVES	142,38
CLAUDEMIR CAPUZZO	18.506,31
CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	19.638,17
CLAUDINEIA DE MATOS	142,38
CLAUDIO BENEDITO DA SILVA	142,38
CLAUDIO IVAN DOMINGUES	142,38
CLAUDIO JOSE LOPES	142,38
CLAUDIOMIR RIBEIRO LOPES	49.944,12
CLEITON ALEXANDRE MACHADO GOMES	142,38
CLODOALDO FERREIRA DE SOUSA VELOZO	142,38
COLMAR DOS SANTOS MUNIZ	142,38
CRISTIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	142,36
CRISTIANO BAPTISTA	1.050,45

Relação de Credores	Total Pago
CRISTIANO MARCELINO DOS SANTOS	4.499,17
CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	9.254,80
DANIEL ARCANJO NEVES	9.356,42
DANIEL DA SILVA CALO	142,38
DANIEL GOMES DE MORAIS	142,38
DANIEL MOREIRA DOS SANTOS	142,38
DANIEL VIRGILIO DOS REIS	4.708,43
DANIELA FANTI	142,38
DAVI FERNANDO DAL BELLO LINDO	142,38
DAVID MICHAEL FERREIRA	142,37
DEBORA BROMBIM PAIVA BARADEL	756,35
DEBORA LUCIANA MELZANI	734,75
DEBORA SOARES	16.939,02
DENIS BASTOS DE SOUZA	142,38
DENIS RAMOS DE SOUZA	142,37
DENIS VIRGILIO DAL BELLO	142,38
DENIS WILLIAM MELZANI	142,41
DEYVIDY ANDRADE CARRARO	142,38
DIANA EVELYN ADELINO DA SILVA	142,38
DIEGO ALESSANDRO SIQUEIRA FIRMINO	142,38
DIEGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	142,38
DIEGO DE JESUS BARROS DA COSTA	142,37
DIEGO DE LIMA RAMOS	7.432,37
DIOGO DA SILVA	11.573,51
DIRCEU AP. PELLEGRINI	142,37
DONISETE APARECIDO DE SOUZA	142,38
DONISETE BARON	142,37
DONIZETE PORFIRIO CAMPOS	142,37
DORIVAL APARECIDO JUSTINO	142,38
DOUGLAS DUTRA DE CAMPOS	142,38

Relação de Credores	Total Pago
DOUGLAS PEDROSO MIRANDA	142,37
EDER FLAVIO RUELA PARRA	142,38
EDER LEANDRO CIMENTON	142,37
EDERSON REIS LEANDRO	142,38
EDILMA MIELO MORAIS	142,38
EDILSON DE MORAES	8.196,76
EDIR MARTINS	142,38
EDISON LUIS ARAUJO	142,38
EDIVALDO ALVES DOS SANTOS	142,38
EDMUNDO APARECIDO GONÇALVES	142,37
EDNA APARECIDA LOPES DA SILVA	142,38
EDSON DE MOURA MORORO	142,38
EDSON GOMES DOS SANTOS	142,38
EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	10.169,52
EDUARDO CESAR DIAS	142,38
EDUARDO SEBASTIÃO ALVES RODRIGUES	403.903,16
ELI ROBERTO BRAGA	142,38
ELIAS MACIEL DA SILVA	142,38
ELISANDRA MARIA GUIDI	77.234,35
ELIVELTON CORREA FIRMINO	13.534,27
ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA	630,52
EMERSON ALVES DA COSTA	142,38
EMERSON JOSE COLTRE	142,38
EMERSON LUÍZ OSÓRIO DE OLIVEIRA	15.951,39
EMERSON PIERRE DE SOUZA SILVEIRA	142,36
ERANILDE FERREIRA DE SOUZA	142,37
ERIVELTON CESARIO DO NASCIMENTO	142,37
ESEQUIEL ELIAS DOS SANTOS	142,38
EVELINE BORTOLOTO FARIA	1.647,06
EVERTON LUIS PEREIRA DE LIMA	11.642,08

Relação de Credores	Total Pago
EWERTON REVELINO	142,37
EWERTON TAVARES COUTINHO	142,38
FABIAN LEITE DE SIQUEIRA	142,38
FABIANO APARECIDO DA SILVA	19.040,95
FABIANO JOSE DA SILVA	142,38
FABIANO ROCHA DA SILVA	1.225,05
FABRICIO DANIEL DE MOURA COUTO	142,37
FELIPE DIEGO DE PAULA LOPES	1.586,89
FERNANDA BRITO DE OLIVEIRA	3.525,62
FERNANDA RENATA MOZER DE SOUSA	142,38
FERNANDO APARECIDO AGUIRRE	142,38
FERNANDO DE FRANCO	142,38
FERNANDO DE ULHOA CINTRA FRIEDERICHS	5.186,35
FERNANDO LUIS PINTO	2.627,39
FLAVIO GONÇALVES LOURENÇO	10.442,66
FLAVIO JOAQUIM DOS SANTOS	1.083,63
FLAVIO VASQUES DA SILVA	142,38
FRANCIS APARECIDO XAVIER	142,38
FRANCIS RENATO GOMES DA SILVA	142,38
FRANCISCO HUGO SORANZO	142,38
FRANCISCO LAERCIO AIRES DE LIMA	3.378,78
FRANCISCO TIAGO DE LACERDA	142,38
GABRIEL ALEXANDRE MIGUEL	142,38
GABRIEL SOCORRO TEIXEIRA	142,38
GENEVALDO FERREIRA SAMPAIO	142,38
GENICE CARVALHO DA SILVA	3.462,41
GENIVALDO GONÇALVES LEITE	142,37
GERALDO DE LIMA	142,38
GILBERTO PIRES OLIVEIRA JUNIOR	142,38
GILBERTO PRETO DE GODOI	142,38

Relação de Credores	Total Pago
GILDASIO SILVA SELES	142,38
GILIARDI DE OLIVEIRA	142,38
GILMAR SANTIAGO DE SOUZA	142,38
GIOVANNA ARGENTIERI	142,37
GISELE DE OLIVEIRA AZEVEDO	142,35
GLENISSA DA ROCHA ENCARNAÇÃO	28.549,46
GRAZIELA APARECIDA STEFANIN	49.051,23
GRAZIELA FATIMA PAVAN PAIATO	142,38
GUILHERME CAMACHO CERA	142,38
GUSTAVO MOREIRA SIQUEIRA	2.033,62
GUSTAVO VINICIUS CANINA TONIATTI	1.635,57
HAMILTON ALEX LOPES	142,38
HARLEI CASTILHO	142,37
HELENA REGINA MORAES DA SILVA	142,37
HELIO DA CRUZ DAMASCENO JUNIOR	142,38
HENRIQUE VIEIRA MARQUES	142,38
HUMBERTO PRIMO CARTAROZZI	19.736,03
IRACEMA LOURENCO FERREIRA	28.570,80
IRACI DE OLIVEIRA	142,38
IRACILDA RODRIGUES OLIVEIRA DOS REIS	142,37
ISABEL BARROS VILELA	66.647,11
ISABELA FLAIBAM ROSSI	142,38
ISAÍAS LUIZ DE CAMARGO	48.686,16
ISRAEL ANTONIO JOSE	1.220,10
ISRAEL RODRIGO DA SILVA	142,38
IVAN MONTICELLI BATISTA	142,36
IVANY DA PENHA AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA	142,38
JAILSON FERNANDES COSTA DE ARAUJO	142,38
JAIME JESUS DOS SANTOS	142,38
JAIR CAMPEONI	13.259,93

Relação de Credores	Total Pago
JANAINA AP CRUZ FONTES NUNES RODRIGUES	142,37
JANILTON DOS SANTOS	142,38
JAQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO	142,37
JEFERSON ALDO CASTILHO	142,38
JESIVALDO SOUSA JUSTINO	142,38
JESSÉ CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	8.131,08
JESSICA APARECIDA BROLESI	1.043,84
JOAO BATISTA CUNHA MORAES	142,38
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	142,38
JOAO BATISTA FONSECA COSTA	142,38
JOAO BATISTA OLIVEIRA SIQUETE	142,38
JOAO GABRIEL FELIPPI LOPES	142,38
JOAO JOSE VOLPATO	1.349,99
JOAO LUCAS PRENSATO	142,38
JOAO LUIZ GONCALVES	142,37
JOAO OLIVEIRA DE JESUS	1.008,43
JOAO PAULO NOVAIS MENEZES	1.003,37
JOAO PEDRO AGNONI	142,38
JOEL DE MOURA MORORO	142,38
JOICE BUENO DAS NEVES	983,76
JONAS DE MOURA MORORO	142,38
JONATHAN CANDIDO DE OLIVEIRA	48.157,64
JOSAFÁ ANTONIO JOSE	142,38
JOSE APARECIDO DA SILVA	1.783,37
JOSE APARECIDO DOS SANTOS SILVA	142,38
JOSE APARECIDO VIANA	142,38
JOSE AUGUSTO PEREIRA MANGUEIRA	142,38
JOSE CARLOS BELTRAMI	9.440,31
JOSE CARLOS CANDIDO	142,38
JOSE CARLOS DE SIQUEIRA	142,38

Relação de Credores	Total Pago
JOSE CARLOS PAVANI JUNIOR	142,38
JOSE DONISETTE DE CAMPOS	142,38
JOSE EDUARDO DE TOLEDO	73.878,57
JOSE ELSON ALVES OLIVEIRA	142,38
JOSE EMERSON MAGALHAES DA CUNHA	142,38
JOSE IVANILDO DOS SANTOS	142,38
JOSE LAERCIO RIBEIRO	28.444,50
JOSE LUIS APARECIDO DE LIMA	142,38
JOSE LUIS MARTINS	142,38
JOSE MARCIO DE OLIVEIRA LIMA	81.012,67
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	74.659,14
JOSE PINHEIRO DE LIMA	142,38
JOSE RICARDO DE MORAIS	142,38
JOSÉ RICARDO PEREIRA DE SOUZA	25.282,31
JOSE ROBERTO MAZZETTO	142,37
JOSE ROBERTO PAGOTTO	18.819,82
JOSE SEVERINO DE LIMA	142,38
JOSE SOUSA PAULINO	6.386,40
JOSE VICENTE DA SILVA	142,38
JOSEMAR RODRIGO SILVERIO	142,38
JOSIAS ALMEIDA DE SOUZA	142,38
JOSUE PIRES DE MORAIS	142,38
JUCELE ALEXANDRE CAMARGO	142,38
JULIANA VILA REAL	142,38
JÚLIO CÉSAR MOSCA	56.144,18
JULIO JOSE DE SOUZA NETO	1.789,48
JULIO PEDRO MARTINS RODRIGUES	142,37
JULIO VINICIUS MOREIRA LOMBELLO	142,37
JUNINHO LOPES DOS SANTOS	16.956,86
JURACI CORREA DA SILVA	33.097,87

Relação de Credores	Total Pago
JUSCELI MENIS RAMOS	7.362,17
KAREN RAQUEL JORGE	142,38
KLESTON WUAHTSON ALVES RUBIM	921,52
LAIS KOSKI MARENOFF	1.343,55
LEANDRO JOSE BARICHELLO	142,38
LEANDRO MORANDIN DOMINGUES	61.743,63
LEANDRO ROCHA VIANA	142,38
LEILA APARECIDA RUIZ CALAZANZ	8.664,99
LEILA CRISTINA POLITTI	19.983,79
LEONARDO PANEGASSI DE OLIVEIRA	142,38
LETICIA GERONIMO PANEGASSI	142,38
LIDIA LOPES DA ROCHA RODRIGUES	32.038,87
LILIA CAMARGO	142,38
LINDOMAR GONCALVES DE ANDRADE	142,38
LUCAS INACIO DE ALCANTARA	142,38
LUCIANA VIEIRA DE CASTRO PIRES	142,38
LUCIANO ALEXANDRE GOMES DE MORAES	1.670,18
LUCIANO BETIM	142,38
LUCIANO DOS SANTOS LEITE	142,38
LUCIANO GABALDI	142,38
LUCIANO HENRIQUE DE SOUZA	142,38
LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA	142,38
LUCIANO PEREIRA	142,38
LUCIENE MARIA DA SILVA	142,38
LUCIO MAZZA	142,38
LUIS APARECIDO DE SOUZA	7.538,77
LUIS CAMPEONI	3.802,49
LUIS CARLOS CANDIDO	142,38
LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	142,38
LUIS CARLOS ZANINI	142,38

Relação de Credores	Total Pago
LUIS EDGAR ROSSI	142,38
LUIS FERNANDO GONÇALVES	142,37
LUIS MAURICIO MORO	1.795,56
LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA	142,38
LUIS RENATO CONCEICAO	142,38
LUIS RICARDO ROCHA	142,38
LUIZ AUGUSTO BERTANI	508.963,61
LUIZ CARLOS DE PADUA	142,37
LUIZ FERNANDO CORREA	142,38
MAGDA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	12.982,48
MAIARA ALINE DE LIMA	142,38
MAIC RICHARD CARDOSO	142,38
MAIKON DE LIMA MACHADO	1.778,50
MANOEL VANDO FILHO	142,38
MARCELA CARLOSMAGNO DA SILVA	10.746,71
MARCELO ALBERTO GONCALVES	1.911,26
MARCELO ANTONIO RORATO	1.764,83
MARCELO DE BARROS PINTO	38.579,09
MARCELO DOS SANTOS SOUZA	142,38
MARCELO MATEUS BIANCHI	142,38
MARCELO SOUZA PAULOZZI	31.617,87
MARCIEL BORGES DE OLIVEIRA	142,38
MARCIO JOSE ROSSI	142,38
MARCIO LEANDRO MOLINA DA SILVA	142,38
MARCIO OLIVEIRA DE DEUS	14.275,22
MARCIO SILVA	142,38
MARCOS ALVES DE ANDRADE	2.470,62
MARCOS LUIS DE SOUZA COSTA	142,38
MARCOS RIOS MATOS	142,38
MARCOS ROBERTO GAMA	142,37

Relação de Credores	Total Pago
MARCOS ROBERTO PINTO	142,38
MARCOS RODRIGUES DA SILVA	142,38
MARCOS ROGERIO DE MELO	8.279,86
MARIA LAUZINHA DE JESUS	866,81
MARIA SAMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	142,38
MARIANE REGINA FORTUNATO NUNES GAMA	284,74
MARILDA AP. GIGLIOLI ORTIZ DE MENEZES	142,38
MARILIA ROZIM	142,37
MARINA GABRIELA BUENO	142,38
MARIO JOSE DA SILVA	39.775,71
MARIO PELUSO DA SILVA ALVES	142,38
MARTA FERREIRA DOS SANTOS DE LIMA	1.653,41
MATEUS GIOVANI RODRIGUES DA COSTA	16.286,32
MATHEUS DE ASSIS	142,38
MAURICIO LIMA RAFAEL	142,38
MAURO DENIS FIRMINO DO NASCIMENTO	142,38
MAXWELL DA SILVA OLIVEIRA	3.703,01
MELINA DE SOUZA BARASSA	4.277,84
MELQUIZEDEQUE DE OLIVEIRA GONCALVES	142,38
MESSIAS JOSE PEREIRA DA SILVA	142,38
MICHELE CRISTINA MARQUES DE LIMA	142,38
MICHELE PIRES DE CAMARGO	3.282,25
MIGUEL DO ESPÍRITO SANTO FILHO	142,38
MILENA MORENO SUGAI	2.827,27
MILTON PITONDO	5.832,16
MIRIAM BARTHOLOMEU MOREIRA	142,37
MIRIAN RITA VILELA	142,37
MOACIR VICENTE FERREIRA	10.430,64
MONICA CRISTINA BUENO DA SILVA	8.617,19
MURILO EDUARDO ZORZETTI	142,38

Relação de Credores	Total Pago
NARGELA DA SILVA CAMPOS	142,38
NATALIA EMANUELE DA SILVA MIRANDA	142,38
NATALICIA TEIXEIRA NASCIMENTO	5.891,09
NATALINO BUENO	49.778,65
NATANYELE DO AMPARO FERREIRA LEME	142,38
NEUSA NAZARE DE OLIVEIRA ANDREASSA	142,38
NILTON NUNES DO NASCIMENTO	39.000,24
NOEMIA DA SILVA CRUZ	24.033,08
OLAIR DA SILVEIRA	142,38
OSMAIR VALENTIM DA CUNHA	142,38
OSWALDO LOPES NETO	41.853,93
PATRICIA DA SILVA LIMA	5.748,58
PATRICIA DOMINGUES DA CONCEIÇÃO	142,37
PATRICIA GOMES TENORIO	142,38
PAULO APARECIDO BORSARI	49.630,72
PAULO CESAR DOS SANTOS	142,38
PAULO CESAR VIEIRA SANT ANNA	142,38
PAULO EDUARDO FEDEL	30.563,02
PAULO EDUARDO MARCONCINI	142,38
PAULO GIULIANO BENINE	1.799,27
PAULO MOREIRA JÚNIOR	4.159,34
PAULO RICARDO CORAZZIM	142,38
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	142,38
PAULO ROBERTO RODRIGUES	142,38
PAULO SERGIO CRIVELLARO	3.043,01
PEDRO AGNONI	1.577,93
PEDRO CARVALHO RIBEIRO	1.394.992,42
PEDRO GALVANI JUNIOR	142,38
PEDRO HENRIQUE DEFENDI	9.121,14
PEDRO RODRIGUES FERREIRA	142,38

Relação de Credores	Total Pago
PEDRO ZANELLA	142,38
RAFAEL MELZANI	142,38
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	142,38
RAFAEL SOUZA FERREIRA	142,38
RAFAEL SPONCHIADO	142,38
RAMATIS LEAL SOUZA	535,58
RAQUEL ELOIZA DUARTE	4.065,55
RAQUEL SACCOMANI	142,38
REINALDO DA CRUZ DE JESUS	142,38
REINALDO DE SOUZA MOTA	142,38
RENAN APARECIDO DE MORAIS	142,38
RENAN AUGUSTO MARANIN	142,37
RENATO APARECIDO FERRARI	142,37
RENATO CHAVES DE SOUZA	1.327,46
RENATO NOBREGA MANOEL	18.050,79
RICARDO DE VILAS BOAS	142,38
RICARDO LIMA ARCHANJO	1.242,08
RICARDO SEBASTIAO DIAS	142,38
RICHARD SANTANA PINTO	142,38
RIVANDO VIEIRA BARAO	142,38
ROBERTO JAIR COELHO JUNIOR	0,01
ROBERTO LAUREANO ROSA	623,84
ROBERTO PAULINO DOS SANTOS	142,38
ROBINSON FRIZO	1.645,61
ROBINSON HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	142,38
ROBINSON RODRIGO ROSA FRARE	142,38
ROBSON HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	142,38
RODRIGO APARECIDO MOTA	23.843,53
RODRIGO ORTIZ DE CAMARGO	142,38
RODRIGO VIGINOTTI DE GODOY	142,38

Relação de Credores	Total Pago
ROGEMAR EUCLIDES SPLISSIGO	3.079,67
ROGER MACIEL E BASTOS	142,38
ROGERIO APARECIDO ALVES	1.654,79
ROGERIO BATISTA DA SILVA	142,38
ROGERIO DE MORAIS SANTOS	22.454,68
ROGERIO DOS SANTOS SILVA	142,38
ROGERIO ESTEFANEO FEITOSA	142,38
RONALDO ADRIANO DA SILVA	15.598,90
RONALDO CESAR RONCHI	1.797,07
RONALDO RECCHIA	3.073,49
RONALDO RODRIGUES PEREIRA	142,38
RONILDO CARLOS BORGES LEMOS	142,38
SAMUEL RODRIGO DA CRUZ	1.919,62
SAMUEL SILVERIO LEROIZ	142,38
SANDRO DE MORAES DO CARMO	30.605,21
SANTO VENERI	142,38
SAULO BALDESSARI	142,38
SEBASTIAO ADRIANO DO PRADO	139.249,80
SERGIO CARLOS MARIANO	5.739,84
SERVILHO SANTIAGO DE SOUZA	142,38
SIDNEY DE SOUZA	10.481,82
SIDNEY MACIEL DE SIQUEIRA	142,38
SILAS DOMINGUES DE PADUA	142,38
SILVANA CARLOTA	142,38
SILVIA MARIA GALVAO MOTA	67.814,04
SILVIA MARIA SOBRINHO	142,38
SOCRATES ANDERSON DA SILVA	142,38
SOLANGE APARECIDA COZERO	78.147,47
SONIA PATRICIA DA SILVA	142,38
TALES RODRIGO LOPES	142,38

Relação de Credores	Total Pago
TAMYRES HELENA ROCHA MARTINS	0,01
TATIANE GONZALES	142,38
TERCIO ROQUE MENEZES	142,38
THAIS CAROLINA PETROLI	142,38
THIAGO FERNANDES COIMBRA	986,19
THIAGO GOMES PERES	1.315,46
THIAGO TAVARES SILVA	142,38
TIAGO HENRIQUE BERALDO	142,38
TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	749,57
TIAGO HENRIQUE QUIQUETO	142,38
TIAGO MOISES BRANDAO	906,48
TIAGO ROBERTO URBANO	142,38
TIAGO TODESCO	142,38
UILSON TIAGO BISPO	142,38
VAGNER ANTONIO MORATO	142,38
VALDECIR ALCIDES VOLPAT	4.006,12
VALDEILTON TEIXEIRA DE AZEVEDO	142,38
VALDEIR CUSTÓDIO RUTH	20.480,43
VALDEMAR DE SANTI	142,38
VALDIR DA SILVA	1.296,39
VALDIR JESUS DOS SANTOS	142,38
VANDERLEI APARECIDO BARBOSA CARDOSO	142,38
VANDERLEI ZORZETTI	142,38
VANIA DE SOUZA ANDRADE CAMPOS	142,38
VANIA MARIA DA SILVA	2.198,45
VERONICA GOTARDELO DA SILVA	142,38
VERONICA MENDES BUENO	4.418,96
VINICIUS BATISTA DO NASCIMENTO	142,37
VINICIUS DOS SANTOS SILVA	9.152,07
VINICIUS TONELOTO DE ARAUJO	66.744,46

Relação de Credores	Total Pago
VLADEMIR LEONADRO PEREIRA	142,37
VOLNEI ANGELO DA SILVA	142,38
WALLACE DA SILVA RIBEIRO	142,37
WILIAN MOURA FELIPETE	142,38
WILLIAM HENRIQUE GOMES	142,38
WILSON ALVES COSTA JUNIOR	142,38
WILSON ROBERTO ALTHEMAN	29.326,25
ZILVETI ADVOGADOS	134.710,33
Total	5.595.869,02

Pontua-se que, no último mês, não foram efetuados pagamentos, pois todos os credores com dados bancários enviados, até o presente momento, foram pagos.

Contudo, conforme já aduzido nas circulares anteriores, os valores pagos divergem daqueles de fato devidos, conforme apurado por esta Auxiliar do Juízo e nos termos do Plano de Recuperação Judicial homologado, posto que, em alguns casos, a Recuperanda efetuou **pagamentos em valor a menor**, os quais perfazem a quantia total de R\$ 1.944,20², atualizada até a data base de fiscalização desse relatório (28/02/2023), segundo demonstrado abaixo:

Diferenças Apuradas a Menor	
Relação de Credores	Total
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	(27,05)
CICERO JOSE DA SILVA	(1,71)
DANIEL ARCANJO NEVES	(179,26)
JOSE APARECIDO DA SILVA	(5,56)

² Em relação aos valores ínfimos limitados até -R\$ 0,50 não foram incluídos na tabela demonstrada, contudo, foram computados no saldo global.

Diferenças Apuradas a Menor	
Relação de Credores	Total
JOSE LAERCIO RIBEIRO	(3,32)
JOSE MARCIO DE OLIVEIRA LIMA	(678,77)
LIDIA LOPES DA ROCHA RODRIGUES	(10,86)
PEDRO CARVALHO RIBEIRO	(386,16)
ROGERIO DE MORAIS SANTOS	(2,19)
SILVIA MARIA GALVAO MOTA	(634,66)
VALDEIR CUSTÓDIO RUTH	(3,93)
Total	(1.933,47)

Além disso, também foram apurados **pagamentos realizados a maior**, os quais perfazem a quantia total de R\$ 283.978,75³, atualizada até a data base de 28/02/2023, conforme demonstrado abaixo:

Diferenças Apuradas a Maior	
Relação de Credores	Total
ADRIANO DONIZETE FIRMINO CARDOSO	5,44
ALESSANDRO DANIEL DE GODOY	23,69
ALIANE FERNANDA AMORIM CAMPOS	131,83
ANDERSON JOSE SANTANA	4.665,16
ANTONIO FERNANDO MARTINS	23,11
ANTONIO MARCOS REIS	11.574,02
BARBARA ROBERTA DA SILVA	1.722,72
BRENO HENRIQUE BETIM	2.022,74
CARLOS EDUARDO SANCHES MARTINEZ	2.074,37
CARLOS ROBERTO DE MOURA ARAUJO	2,87
CARLOS ROBERTO SANTOS VIEIRA	33.084,10
CASSIO FABIANO NEPOMUCENO	3,45

³ Em relação aos valores ínfimos limitados até R\$ 0,50 não foram incluídos na tabela demonstrada, contudo, foram computados no saldo global.

Diferenças Apuradas a Maior	
Relação de Credores	Total
CASSIUS LEITE	1.161,18
CELSON RICARDO MARTINS	1.481,85
CLAUDIOMIR RIBEIRO LOPES	6,37
CRISTIANO MARCELINO DOS SANTOS	1.543,76
CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	4.404,55
DEBORA SOARES	1.112,34
DIOGO DA SILVA	2.324,61
EDILSON DE MORAES	2.318,99
EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	6.910,43
ELISANDRA MARIA GUIDI	7.801,90
ELIVELTON CORREA FIRMINO	6.748,41
EMERSON LUÍZ OSÓRIO DE OLIVEIRA	12.855,29
FELIPE DIEGO DE PAULA LOPES	658,31
FLAVIO GONÇALVES LOURENÇO	1,78
GLENISSA DA ROCHA ENCARNAÇÃO	3,20
GRAZIELA APARECIDA STEFANIN	1.461,55
HUMBERTO PRIMO CARTAROZZI	14.721,79
IRACEMA LOURENCO FERREIRA	13,27
ISAÍAS LUIZ DE CAMARGO	13.144,06
JESSÉ CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	0,88
JONATHAN CANDIDO DE OLIVEIRA	801,00
JOSE EDUARDO DE TOLEDO	21.354,72
JOSÉ RICARDO PEREIRA DE SOUZA	6,34
JOSE ROBERTO PAGOTTO	523,16
JOSE SOUSA PAULINO	1.820,65
JURACI CORREA DA SILVA	4.269,01
LUIS APARECIDO DE SOUZA	255,98
MAGDA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	6.612,31
MARCELA CARLOSMAGNO DA SILVA	1,60

Diferenças Apuradas a Maior	
Relação de Credores	Total
MARCELO SOUZA PAULOZZI	10.232,94
MARCIO OLIVEIRA DE DEUS	3,92
MARIA LAUZINHA DE JESUS	96,06
MARIANE REGINA FORTUNATO NUNES GAMA	145,05
MARIO JOSE DA SILVA	13.403,37
MARTA FERREIRA DOS SANTOS DE LIMA	142,33
MOACIR VICENTE FERREIRA	2,27
MONICA CRISTINA BUENO DA SILVA	1.837,21
NATALICIA TEIXEIRA NASCIMENTO	46,89
NATALINO BUENO	1.007,62
NILTON NUNES DO NASCIMENTO	4,35
NOEMIA DA SILVA CRUZ	1,15
PAULO APARECIDO BORSARI	14,48
PAULO EDUARDO FEDEL	9.292,10
PAULO MOREIRA JÚNIOR	131,45
RAQUEL ELOIZA DUARTE	1.503,06
RENATO NOBREGA MANOEL	4.588,05
RONALDO ADRIANO DA SILVA	737,27
SEBASTIAO ADRIANO DO PRADO	50.221,86
SERGIO CARLOS MARIANO	2.926,42
SIDNEY DE SOUZA	3.245,35
SOLANGE APARECIDA COZERO	7.237,38
VERONICA MENDES BUENO	1.420,00
VINICIUS TONELOTO DE ARAUJO	6.083,58
Total	283.976,94

No mais, esta Administradora Judicial relata que, nesta Classe, existem 70 credores que não enviaram os seus dados bancários à Devedora, permanecendo, portanto, sem pagamento do valor de seu crédito.

Conforme já informado às fls. 13.421/13.493, esta Auxiliar encerrou a diligência de busca pelos dados bancários dos credores omissos ou ausentes, tendo em vista que seus colaboradores realizaram diversas rodadas de contatos, por mais de uma via, remanescendo sem o envio das informações, apenas, aqueles credores que não foram localizados por nenhum dos meios disponíveis de comunicação.

III.II - CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial, os pagamentos dos encargos relativos aos créditos arrolados nesta classe teriam início em maio de 2018; e os pagamentos referente ao principal, teriam início em maio de 2019, uma vez que tal classe contou com uma carência de 01 ano, a partir da data da r. decisão de homologação do PRJ (17/05/2018), sendo o término previsto para março de 2028, posto que os pagamentos serão liquidados em 10 anos.

Nesse espeque, demonstra-se abaixo o montante pago, até a data base de 28/02/2023, aos credores inscritos nesta classe:

Relação de Credores	Total Pago
BANCO BRADESCO	2.974.361,43
BANCO DO BRASIL S.A. (Crédito cedido à AF Serviços Financeiros Eireli)	850.000,00
SANLEON COMERCIO DE INGREDIENTES	59.095,76
SIG COMBIBLOC DO BRASIL LTDA	5.989.847,74
Total	9.873.304,93

Cumprir relatar que, apenas, a credora "SANLEON COMÉRCIO DE INGREDIENTES" vem recebendo o adimplemento de seu crédito de forma regular, sendo que, até a data base de confecção desse relatório, foram adimplidas 58 parcelas.

Outrossim, em análise aos comprovantes enviados pela Devedora, esta Administradora verificou que ainda existe saldo residual a ser liquidado, sendo que a diferença, atualizada até 28/02/2023, perfaz a quantia de R\$ 942,74, conforme demonstrado abaixo:

Relação de Credores	Total Diferença
SANLEON COMÉRCIO DE INGREDIENTES	(942,74)
Total	(942,74)

Concernente ao credor BANCO BRADESCO S.A., tem-se que a Recuperanda cumpriu com o acordo firmado, destinado à regularização das parcelas de nº 16 a 39, as quais se encontravam em atraso.

Pagamento Acordo		
Parcelas	Data	Valor Pago
1ª Parcela	31/08/2022	201.058,63
2ª Parcela	30/09/2022	203.151,65
3ª Parcela	31/10/2022	201.923,61
4ª Parcela	30/11/2022	202.082,28
5ª Parcela	29/12/2022	201.860,05
6ª Parcela	31/01/2023	201.441,07
Total		1.211.517,29

Contudo, frisa-se que, em relação às demais parcelas que estão sendo adimplidas fora dos termos do acordo, estas, por não estarem sendo efetuadas de acordo com os termos do Plano de Recuperação Judicial, geraram diferenças a menor nos pagamentos, as quais perfazem a quantia total de R\$ 303.311,11, atualizada até a data base de fiscalização desse relatório (28/02/2023), segundo demonstrado abaixo:

Relação de Credores	Total Diferença
BANCO BRADESCO	(303.311,11)
Total	(303.311,11)

Em relação à credora BS FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA., conforme já relatado nas circulares anteriores, tem-se que foi proferida r. sentença, nos autos do Incidente Processual de Crédito nº 0003027-32.2017.8.26.0022, por meio da qual foi determinada a exclusão dos créditos de titularidade da referida credora no Quadro Geral de Credores da Recuperanda.

Segundo, também, já aduzido em outros relatórios, ambas as partes, credora BS e Devedora, interpuseram recursos de Agravo de Instrumento em face da referida decisão (autos nº 2217078-23.2022.8.26.0000 e nº 2220186-60.2022.8.26.0000), sendo que ao primeiro recurso citado foi negado provimento, tendo a Agravante, posteriormente, interposto Recurso Especial, o qual se encontra pendente de julgamento. Já em relação ao segundo recurso, vê-se que também lhe foi negado provimento, tendo a Agravante, do mesmo modo, interposto Recurso Especial, o qual se encontra pendente de julgamento. Nesse sentido, por ora, tem-se que a r. sentença permanece surtindo todos os seus regulares efeitos.

Por fim, esta Auxiliar informa que existem, nesta classe, 03 credores que não enviaram os seus dados bancários à Devedora, permanecendo, portanto, sem pagamento do valor de seu crédito.

Conforme já informado no tópico acima, a diligência de busca pelos dados bancários dos credores omissos ou ausentes foi encerrada, tendo em vista que seus colaboradores realizaram diversas rodadas de ligações, remanescendo sem o envio das informações, apenas, àqueles

credores que não foram localizados por nenhum dos meios disponíveis de comunicação.

III.III - CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Em conformidade com o pactuado no Plano de Recuperação Judicial Consolidado, os pagamentos dos créditos arrolados nesta classe teriam início em maio de 2019 e término previsto para o mês de fevereiro do ano de 2028.

Convém pontuar, ademais, que, em que pese o PRJ tenha previsto que os pagamentos da referida classe se iniciariam, após a carência de 01 ano, a contar da r. decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial (17/05/2018), tem-se que a Recuperanda adotou, como termo inicial dos pagamentos, a data da publicação, no Diário de Justiça Eletrônico, da r. decisão homologatória, a qual ocorreu em 23/05/2018.

Segue abaixo o montante pago, até o momento, aos credores inscritos nesta classe:

Relação de Credores	Total Pago
A R C LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	5.941,24
ABF CONSULTORES E CONTADORES S S LTDA	10.336,72
AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	248,92
ALEX CECILIO BATISTA	350,23
ALIBRA INGREDIENTES LTDA	42.589,27
ALP ARMAZENS GERAIS LTDA	21.646,69
ALQUISA PRODUTOS QUIMICOS LTDA.	8.974,48
ALVARO JOSE RESENDE ASSUMPCAO	24.460,09
AMERICO CANDIDO FERREIRA	12.330,62
ANDRE MOLINARI 33513484879	2.003,58

Relação de Credores	Total Pago
ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	246,27
ASSOCIACAO PROUNIEMP	487,19
BANCO BRADESCO S/A	125.905,73
BANCO SAFRA S A	36.900,09
BANCO SANTANDER BRASIL S A	119.876,00
BANCO SOFISA SA	30.974,04
BELL TYPE INDUSTRIES LTDA.	1.310,88
BIOAGRI TECNOLOGIA EM ANÁLISES QUIMICAS LTDA	1.684,69
BOM JARDIM DA SERRA AGROPECUARIA SA	24.042,67
BRASIL KIRIN INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	23.646,59
BRAYTON SELOS MECANICOS INDUSTRIAL LTDA	2.212,74
BRUNO BIAGIONI PAPEIS E PAPELOES ESPECIAIS LTDA	2.888,98
BYG-TRANSEQUIP IND COM EMPILHADEIRAS LT	751,32
CALIMERIO TEIXEIRA DA SILVA	4.688,83
CAMPCLEAN COM IMPORTACAO EXPORT LT	1.294,45
CARLOS ALBERTO SAVAZO	7.564,27
CARLOS RISSALETI DE BARROS	3.692,58
CCL LABEL DO BRASIL S.A.	11.668,87
CENTROSUCAR COMERCIO DE ACUCAR LTDA	34.583,73
CERELAB LABORATORIOS QUIMICOS S/C LTDA3	709,52
COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO - COMGAS	27.828,75
COOP MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM SUCESSO LTDA	17.846,43
COOP TRAB CONDUTO AUT VEIC ROD CARGAS MT ALEGRE SUL SP	35.651,42
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SANTA ALBERTINA	24.155,13
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DA REGIAO DE MOCOCA	32.200,00
COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTDA	28.189,62
DAXIA DOCE AROMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	740,94
DELSON ALVES DOS REIS E OUTROS	4.419,49
DIMENSIONAL EQUIPAMENTOS ELETRICOS S A	21.459,55
DISMOTOR COM DE MOTORES ELETR LT	2.747,88

Relação de Credores	Total Pago
ECOM PRODUTOS E SISTEMAS LTDA	2.019,92
EMBAPAX COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	18.674,37
ERNST E YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S S	29.482,25
ERPLASTI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	21.748,22
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS EM NUTRICAÇÃO LTDA	18.196,25
FAZENDA ALVORADA BRAG AGRO-PASTORIL LT	25.835,61
FAZENDA FORTALEZA LTDA	3.796,34
FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	14.068,86
FRANCISCO VIRGILIO CRESTANA	20.478,00
GUANAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	15.059,30
IBERIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	26.170,25
ICL BRASIL LTDA	9.371,34
IEDA BERNARDES CALDEIRA	4.342,96
INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S A	20.189,88
INPA INDUSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA SA	50.235,00
JAIR CANDIDO FERREIRA	1.465,97
JAIR MOURA DE OLIVEIRA	4.758,72
JOAQUIM JOSE DA SILVA	5.077,94
JOSE BORGES DA SILVA	6.224,64
JOSE CARLOS LECCHI E OUTRO	12.146,37
JOSE LUIZ DA SILVA	8.075,28
JOSE SILVANDY RODRIGUES	6.358,03
JOSINO AFONSO DA SILVA	3.491,55
KALYKIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.015,47
KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8.507,54
KRONES DO BRASIL LTDA	3.390,97
LABORATORIO SAO LUCAS LTDA	273,56
LATEC INGREDIENTES DISTRIBUIDORA LTDA	23.955,86
LEANDRO PASCHOAL	9.379,54
LEILA APARECIDA RUIZ CALAZANZ.	59,70

Relação de Credores	Total Pago
LEONARDO BRUNO GARCIA CUNHA	11.612,35
LOGOPLASTE DO BRASIL LTDA	399.314,79
LORDPLASTICS EMBALAGENS PLASTICAS S A	21.878,66
M BAPTISTELLA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	21.791,46
MAGMA BRASIL CONSULTORIA LTDA.	45.918,34
MANCHESTER CHEMICAL PRODUTOS QUIMICOS LT	11.579,21
MARCELINO BILATTO FILHO	365,92
MARCO TULIO SOUZA CARNEIRO	4.843,92
MARSON METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	721,45
MELO AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	15.204,60
MYRIAD ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	15.690,95
NELSON LEMES DE AZEVEDO	8.761,22
NESTLE BRASIL LTDA	28.280,59
NILTON BERTUCHI	21.070,72
NIVALDO DE OLIVEIRA MOURA E OUTROS	2.710,17
NOBRE CARGO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	4.347,97
PACKSEVEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7.883,42
PAKMATIC DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.293,78
PATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS E FILMES PLASTICOS LTDA	4.935,27
PAULO ROBERTO FERNANDES E OUTROS	3.141,11
PENTARE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA	24.279,49
PP PRINT EMBALAGENS S A	24.026,06
PRODUTOS QUIMICOS GUACU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8.307,15
PROZYN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.239,81
RENTANK MACROGALPOES IND E COM DE COBERTURAS LTDA	30.834,47
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	42.644,41
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1.125,99
SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA	720,45
SANLEON COM DE INGREDIENTES ALIMENTICIOS E QUIMICOS LTDA	7.452,84
SAPORE S A	24.627,35

Relação de Credores	Total Pago
SIG COMBIBLOC DO BRASIL LTDA.	3.801,07
SOPASTA SA INDUSTRIA E COMERCIO	3.722,06
SP LABOR COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	222,79
SPIRAX SARCO IND COM LTDA	15.194,47
SUCORRICO CITRUS INDUSTRIAL E AGRICOLA LTDA	23.781,87
TCA TUBOS E CONEXOES DE ACO LTDA	19.677,77
TEAM CREATIF DESIGN LTDA	955,89
TELEFONICA BRASIL S A	17.572,42
TETRA PAK LTDA	233.347,62
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	3.825,40
TRANSCOBER COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	1.460,42
TRANSPORTADORA ARICANDUVA LTDA	8.596,01
TRANSPORTADORA KARAVAGGIO LTDA	4.197,85
TRANSPORTADORA MARCHIORI LTDA	6.659,37
TRANSPORTES CANARINHO LTDA	38.766,40
ULTRA MÁQUINAS COML DE FERRAMENTAS LT	950,85
VICK COMERCIO DE PLASTICOS E METAIS LTDA	645,43
VIGOR ALIMENTOS S.A	25.171,74
Total	2.352.253,53

Cumpra-se relatar que, não obstante os dados bancários dos credores mencionados no quadro abaixo já sejam de conhecimento da Recuperanda e, ainda, esta Administradora Judicial tenha feito cobranças de forma administrativa, os respectivos comprovantes de pagamento das parcelas não foram apresentados pela Devedora, até a data base de análise dos pagamentos (28/02/2023):

Relação de Credores	Crédito QGC	Crédito Atualizado
ADAIR BERNARDINO DOS SANTOS	2.950,75	1.200,25

Relação de Credores	Crédito QGC	Crédito Atualizado
ALEXANDRA FERRARI MACHADO E SILVA	8.571,93	3.486,73
ANTONIO PIRES RIBEIRO	73.499,99	29.896,95
CIA JAGUARI ENERGIA	2.047.365,96	832.789,23
COOP DOS PROD FAMILIARES DE LEITE DA REG NOROESTE COOPLENOR	46.020,00	18.719,15
COOP.DOS PROD RURAIS DE CORDISLANDIA E REGIAO LTDA COOP.	35.304,73	14.360,60
COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE CRISTINA LTDA	209.942,83	85.396,62
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE NATERCIA LTDA	102.091,47	41.526,86
ELEIQUITIEN APARECIDA MOREIRA	38.737,56	15.756,94
ELESBAO LEONEL FERREIRA	2.828,17	1.150,39
JOSE ANTONIO GARCIA BENVENGA	31.964,68	13.001,99
JULIANO MARTINS ALVES	4.587,64	1.866,07
LATICINIOS MUUUSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20.848,86	8.480,51
LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	8.201,97	3.336,24
MARIO PEDRO DE ALCANTARA	1.522,36	619,24
MURILO BRAIDO DA SILVA	2.534,60	1.030,98
NELSON MARIO PAULINO	917,61	373,25
SWEETMIX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.896,00	1.177,98
Total	2.713.302,11	1.103.666,29

Concerne aos pagamentos relativos ao crédito do credor BANCO SANTANDER BRASIL S.A., tem-se que os detalhes relativos à questão se encontram delineados na petição de fls. 13.421/13.493, cabendo nesta circular, apenas, informar que o D. Juízo da causa homologou os cálculos retificados pelo Perito Judicial, os quais foram apresentados às fls. 1.874/1.892 da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1100619-53.2016.8.26.0100, questão que foi abordada às fls. 15.705/15.712 dos presentes autos.

Outrossim, em relação ao crédito da Credora Cooperativa Mista de Laticínios de Santa Isabel e Iguaratá, rememora-se que,

às fls. 12.546/12.547, o D. Juízo indeferiu os pleitos da referida credora, por entender que há evidente controvérsia entre ela e a Recuperanda, a qual deverá ser objeto do Incidente próprio, com a necessária dilação probatória. Posteriormente, a Credora Cooperativa Mista de Laticínios de Santa Isabel e Iguaratá interpôs Recurso de Agravo de Instrumento (autos nº 2087013-37.2022.8.26.0000) em face da r. decisão supracitada, ao qual foi negado provimento. Relata-se, ainda, que, atualmente, existe Recurso Especial pendente de julgamento.

Nesse sentido, existe problemática em torno do crédito da referida Credora, restando válida e surtindo seus efeitos, nesse momento, a r. decisão do N. Juízo, na qual se determinou o ajuizamento de Incidente próprio para a discussão da questão.

No mais, conforme relatado nas circulares anteriores, esta Administradora Judicial, ao realizar a apuração dos valores nos termos das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial, constatou que os valores adimplidos divergem daqueles de fato devidos, posto que, em alguns casos, a Recuperanda efetuou **pagamentos em valor a menor**, os quais perfazem a quantia total de R\$ 730.838,24, atualizada até a data base de 28/02/2023, conforme demonstrado abaixo:

Diferenças Apuradas a Menor	
Relação de Credores	Total
ADAIR BERNARDINO DOS SANTOS	(1.255,06)
ALEXANDRA FERRARI MACHADO E SILVA	(3.653,13)
ALQUISA PRODUTOS QUIMICOS LTDA.	(5,17)
ANTONIO PIRES RIBEIRO	(18.734,96)
BANCO SANTANDER BRASIL S A	(440.838,22)
CCL LABEL DO BRASIL S.A.	(8,14)
CIA JAGUARI ENERGIA	(102.426,49)

Diferenças Apuradas a Menor	
Relação de Credores	Total
COOP DOS PROD FAMILIARES DE LEITE DA REG NOROESTE COOPLENOR	(17.548,75)
COOP.DOS PROD RURAIS DE CORDISLANDIA E REGIAO LTDA COOP.	(15.160,47)
COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE CRISTINA LTDA	(24.624,63)
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE NATERCIA LTDA	(19.969,12)
COOPERATIVA MISTA DE LAT DE STA ISABEL E IGARATA LTDA	(18.629,73)
ELEIQUITIEN APARECIDA MOREIRA	(16.685,58)
ELESBAO LEONEL FERREIRA	(1.205,81)
FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	(11,53)
GUANAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	(12,13)
JOSE ANTONIO GARCIA BENVENGA	(13.716,48)
JULIANO MARTINS ALVES	(1.952,21)
LATICINIOS MUUUSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	(8.924,12)
LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	(3.482,81)
MANCHESTER CHEMICAL PRODUTOS QUIMICOS LT	(7,46)
MARIO PEDRO DE ALCANTARA	(646,76)
MURILO BRAIDO DA SILVA	(1.077,82)
NELSON MARIO PAULINO	(390,79)
NOBRE CARGO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	(0,59)
SIG COMBIBLOC DO BRASIL LTDA.	(18.241,63)
SWEETMIX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	(1.231,74)
TETRA PAK LTDA	(394,53)
TRANSPORTADORA MARCHIORI LTDA	(2,39)
Total	(730.838,22)

Além disso, também foram constatados **pagamentos realizados a maior**, os quais perfazem a quantia total de R\$ 135.888,07⁴, atualizada até a data base de 28/02/2023, conforme demonstrado abaixo:

Relação de Credores	Total
A R C LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	168,62
ABF CONSULTORES E CONTADORES S S LTDA	2.302,22
ALEX CECILIO BATISTA	4,94
ALIBRA INGREDIENTES LTDA	1.580,52
ALP ARMAZENS GERAIS LTDA	3.004,94
ALVARO JOSE RESENDE ASSUMPCAO	3.827,29
AMERICO CANDIDO FERREIRA	346,38
ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	3,48
BANCO BRADESCO S/A	1.412,91
BANCO SAFRA S A	7.846,83
BANCO SOFISA AS	1.922,73
BOM JARDIM DA SERRA AGROPECUARIA SA	2.157,13
BRASIL KIRIN INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	1.711,95
CARLOS ALBERTO SAVAZO	1.409,15
CARLOS RISSALETI DE BARROS	1.409,36
CENTROSUCAR COMERCIO DE ACUCAR LTDA	1.595,53
COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO - COMGAS	1.538,03
COOP MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM SUCESSO LTDA	1.079,38
COOP TRAB CONDUTO AUT VEIC ROD CARGAS MT ALEGRE SUL SP	1.631,62
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SANTA ALBERTINA	1.605,69
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DA REGIAO DE MOCOCA	19.425,58
COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTDA	2.201,62
DELSON ALVES DOS REIS E OUTROS	2.700,05

⁴ Em relação aos valores ínfimos, limitados até R\$ 0,50, não foram incluídos na tabela demonstrada, contudo, foram computados no saldo global.

Relação de Credores	Total
DIMENSIONAL EQUIPAMENTOS ELETRICOS S A	3.058,56
EMBAPAX COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	5.271,64
ERNST E YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S S	1.605,12
ERPLASTI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	2.405,28
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS EM NUTRICAO LTDA	1.339,40
FAZENDA ALVORADA BRAG AGRO-PASTORIL LT	1.953,11
FRANCISCO VIRGILIO CRESTANA	3.405,63
IBERIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	7.729,81
ICL BRASIL LTDA	5,68
IEDA BERNARDES CALDEIRA	115,33
INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S A	3.243,65
INPA INDUSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA SA	1.567,84
JAIR CANDIDO FERREIRA	42,15
JAIR MOURA DE OLIVEIRA	2.380,15
JOAQUIM JOSE DA SILVA	998,26
JOSE BORGES DA SILVA	485,77
JOSE CARLOS LECCHI E OUTRO	8,75
JOSE LUIZ DA SILVA	976,66
JOSE SILVANDY RODRIGUES	180,61
KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	239,63
LATEC INGREDIENTES DISTRIBUIDORA LTDA	2.341,84
LEANDRO PASCHOAL	5,44
LEONARDO BRUNO GARCIA CUNHA	317,67
LOGOPLASTE DO BRASIL LTDA	910,73
LORDPLASTICS EMBALAGENS PLASTICAS S A	2.451,95
M BAPTISTELLA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	2.132,90
MAGMA BRASIL CONSULTORIA LTDA.	2.029,11
MARCELINO BILATTO FILHO	10,53
MELO AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	11,26

Relação de Credores	Total
MYRIAD ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	439,37
NELSON LEMES DE AZEVEDO	246,91
NESTLE BRASIL LTDA	1.634,58
NILTON BERTUCHI	1.844,42
NIVALDO DE OLIVEIRA MOURA E OUTROS	522,30
PACKSEVEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.378,71
PATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS E FILMES PLASTICOS LTDA	140,22
PAULO ROBERTO FERNANDES E OUTROS	385,71
PENTARE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA	1.582,70
PP PRINT EMBALAGENS S A	2.320,36
PRODUTOS QUIMICOS GUACU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	233,85
PROZYN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.882,15
RENTANK MACROGALPOES IND E COM DE COBERTURAS LTDA	1.602,58
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	1.580,42
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	32,39
SANLEON COM DE INGREDIENTES ALIMENTICIOS E QUIMICOS LTDA	2,33
SAPORE S A	2.166,74
SOPASTA SA INDUSTRIA E COMERCIO	107,05
SP LABOR COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	6,41
SPIRAX SARCO IND COM LTDA	425,10
SUCORRICO CITRUS INDUSTRIAL E AGRICOLA LTDA	2.395,06
TCA TUBOS E CONEXOES DE ACO LTDA	2.065,87
TELEFONICA BRASIL S A	782,15
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	101,87
TRANSPORTADORA ARICANDUVA LTDA	223,88
TRANSPORTADORA KARAVAGGIO LTDA	111,79
TRANSPORTES CANARINHO LTDA	1.590,66
VICK COMERCIO DE PLASTICOS E METAIS LTDA	1,30
VIGOR ALIMENTOS S.A	1.970,47

Relação de Credores	Total
Total	135.887,77

Por fim, conforme já informado nas circulares anteriores, esta Administradora, tendo verificado a ausência de pagamento a mais de 300 credores desta classe, em razão de não terem fornecido os seus dados bancários à Devedora, realizou diligência interna, objetivando entrar em contato com os credores “omissos ou ausentes”, momento no qual conseguiu os dados bancários de vários deles, tendo restado, ainda, 230 credores que não enviaram seus dados bancários.

Segundo mencionado, a diligência de busca pelos dados bancários dos credores omissos ou ausentes foi encerrada, tendo em vista que seus colaboradores realizaram diversas rodadas de ligações, remanescendo sem o envio das informações, apenas, àqueles credores que não foram localizados por nenhum dos meios disponíveis de comunicação.

III.IV - CLASSE IV – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial, os pagamentos dos créditos arrolados nesta classe teriam início no mês de junho de 2019 e término previsto para o mês de março de 2027.

Convém pontuar, ademais, que, em que pese o PRJ tenha previsto que os pagamentos da referida classe se iniciariam após a carência de 01 (um) ano, a contar da r. decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial (17/05/2018), tem-se que a Recuperanda adotou, como termo inicial dos pagamentos, a data da publicação, no Diário de Justiça Eletrônico, da r. decisão homologatória, a qual ocorreu em 23/05/2018.

Demonstra-se abaixo os valores efetivamente pagos, os quais foram apurados, até a data base de 28/02/2023, aos credores inscritos nesta classe, conforme segue:

Relação de Credores	Total Pago
ABACOM SOM SERV E IMP DE EQ INDUSTRIAIS EIRELI EPP	1.039,43
ALAN SANAVIO FERREIRA ME	3.263,11
ALCARR SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI EPP	2.915,81
ATN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME	2.190,74
AWALTECH AUTOMACAO INDUSTRIAL E REP COMERCIAL LTDA EPP	1.663,73
BICOM COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA EPP	1.088,10
BOLT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	1.831,34
BRATAL EQUIPAMENTOS HIDRAULICO LTDA EPP	248,57
CLAUDIA DOS REIS TRANSPORTES LTDA ME	12.251,23
COMERCIO DE MADEIRAS BUZO LTDA ME	343,46
CONTROLFIT SISTEMAS DE ENERGIA LTDA ME	1.493,09
COPIAR BRASIL COPIADORAS E SUPRIMENTOS P. IMPRESSAO LTDA ME	1.034,82
D A P MAURUTO TRANSPORTE ME	4.437,85
DAGO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. - EPP	2.863,39
DAVI VASCONCELOS DE SOUZA-ME	196,75
DOBEFRIO REFRIGERACAO LTDA ME	4.325,97
DOCE PRECO E CIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	9,68
IMC REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	4.300,70
J R CAMARGO COM E LOCACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1.707,45
LABIOTEC CONSULTORIA E ANÁLISES – ME	211,67
MAQ TEC ARARAS COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA ME	599,06
MÁQUINAS LEONARDI LTDA – EPP	881,65
MARLY MEIRE BONASIO FLORES EPP	1.320,34
MB SOLUCOES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP	1.257,54
MECANICA DIESEL R M S SERVICOS E PECAS LTDA ME	718,73

Relação de Credores	Total Pago
METALQUALI TUBOS E CONEXOES EIRELI EPP	2.665,47
MONS ALIMENTAIRE LTDA ME	2.484,06
MOREIRA DA SILVA & MOREIRA DA SILVA LTDA. - ME	149,99
MURILO DALDOSSO LEMES ME	1.233,04
MVR TRANSPORTES E TECNOLOGIALTDA ME	8.692,97
ON LINE SAC SERVIÇOS EIRELI – EPP	2.412,52
PARAFUSOS PEDREIRA LTDA ME	1.276,96
PEDREIRA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA ME	60,09
RCP LOGÍSTICA LTDA. – EPP	208,48
RETIFICA PESADA ITATIBA LTDA ME	1.859,39
SENSUS COM E MANUT DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP	194,70
SIDILENE FARIA DE MENDONCA ME	4.710,05
T. HOFFMAN TRANSPORTES – ME	1.176,16
TRANSKUHL TRANSPORTADORA LTDA ME	6.662,20
TRANSLIBANESA LTDA ME	1.721,22
TRANSPORTADORA ARENA LTDA EPP	15.160,27
TRANSPORTADORA FLORIANO E FLORIANO LTDA ME	4.292,30
TRANSPORTES CAVARZAN LTDA EPP	12.111,43
TRM TRANSPORTES RODOMODAL LTDA EPP	11.110,21
VAGNER FERREIRA DA SILVA 07074580643 ME	5.670,46
VALRIPES MASSARI TRANSPORTES – ME	3.026,89
Total	139.073,08

Menciona-se, ainda, que os credores relacionados na tabela abaixo forneceram seus dados bancários, no entanto, até a data base deste relatório, não foram apresentados a esta Auxiliar os respectivos comprovantes dos pagamentos dos créditos em comento:

Relação de Credores	Crédito QGC	Crédito Líquido Atualizado
---------------------	-------------	----------------------------

MAJ FABRIN MECANICA LTDA ME	6.303,00	2.563,82
PROTECTA VALE CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP	2.490,00	1.012,84
SIMONE CRISTINA MASCARIN CHIARADIA ME	18.924,00	7.697,55
Total	27.717,00	11.274,21

Pontua-se que, embora a Recuperanda tenha efetuado alguns pagamentos complementares, esta Administradora Judicial, ao realizar auditoria interna, de forma minuciosa, e nos termos das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial, constatou que alguns dos valores adimplidos divergem daqueles de fato devidos, posto que, em alguns casos, a Recuperanda efetuou **pagamentos em valor a menor**, os quais remontam a quantia de R\$ 6.60058, atualizada até a data base de 28/02/2023, conforme demonstrado abaixo:

Diferenças Apuradas a Menor	
Relação de Credores	Total
COMERCIO DE MADEIRAS BUZO LTDA ME	(72,21)
DAVI VASCONCELOS DE SOUZA-ME	(71,59)
MAJ FABRIN MECANICA LTDA ME	(1.294,12)
PEDREIRA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA ME	(71,02)
PROTECTA VALE CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP	(901,76)
SIMONE CRISTINA MASCARIN CHIARADIA ME	(2.592,90)
T. HOFFMAN TRANSPORTES – ME	(91,00)
TRANSKUHL TRANSPORTADORA LTDA ME	(1.505,97)
Total	(6.600,58)

Constatou-se, também, **pagamentos realizados a maior**, os quais remontam a quantia de R\$ 27.490,27, estando o referido valor atualizado até 28/02/2023, conforme demonstrado abaixo:

Diferenças Apuradas a Maior	
Relação de Credores	Total
ABACOM SOM SERV E IMP DE EQ INDUSTRIAIS EIRELI EPP	146,22
ALAN SANAVIO FERREIRA ME	798,61
ALCARR SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI EPP	709,21
ATN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	430,46
AWALTECH AUTOMACAO INDUSTRIAL E REP COMERCIAL LTDA EPP	386,91
BICOM COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA EPP	125,99
BOLT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	430,05
BRATAL EQUIPAMENTOS HIDRAULICO LTDA EPP	0,82
CLAUDIA DOS REIS TRANSPORTES LTDA ME	2.792,09
CONTROLFIT SISTEMAS DE ENERGIA LTDA ME	189,19
COPIAR BRASIL COPIADORAS E SUPRIMENTOS P. IMPRESSAO LTDA ME	145,11
D A P MAURUTO TRANSPORTE ME	1.456,93
DAGO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. - EPP	569,71
DOBEFRIO REFRIGERACAO LTDA ME	909,75
IMC REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	1.065,68
J R CAMARGO COM E LOCAÇAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	919,20
LABIOTEC CONSULTORIA E ANALISES - ME	214,69
MAQ TEC ARARAS COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA ME	4,93
MAQUINAS LEONARDI LTDA - EPP	158,24
MARLY MEIRE BONASIO FLORES EPP	298,52
MB SOLUCOES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP	200,26
MECANICA DIESEL R M S SERVICOS E PECAS LTDA ME	6,94
METALQUALI TUBOS E CONEXOES EIRELI EPP	405,88
MOREIRA DA SILVA & MOREIRA DA SILVA LTDA. - ME	0,90
MURILO DALDOSSO LEMES ME	225,33
MVR TRANSPORTES E TECNOLOGIALTDA ME	1.368,82
ON LINE SAC SERVIÇOS EIRELI - EPP	1.065,92
PARAFUSOS PEDREIRA LTDA ME	230,87

Diferenças Apuradas a Maior	
Relação de Credores	Total
RCP LOGÍSTICA LTDA. – EPP	34,21
RETIFICA PESADA ITATIBA LTDA ME	304,36
SENSUS COM E MANUT DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP	197,48
SIDILENE FARIA DE MENDONCA ME	661,64
TRANSLIBANESA LTDA ME	286,75
TRANSPORTADORA ARENA LTDA EPP	2.469,91
TRANSPORTADORA FLORIANO E FLORIANO LTDA ME	1.088,28
TRANSPORTES CAVARZAN LTDA EPP	3.075,74
TRM TRANSPORTES RODOMODAL LTDA EPP	1.791,44
VAGNER FERREIRA DA SILVA 07074580643 ME	1.664,83
VALRIPES MASSARI TRANSPORTES - ME	658,40
Total	27.490,27

Esta Auxiliar informa, ainda, que existem, nesta classe, 141 credores que não enviaram os seus dados bancários à Devedora, motivo pelo qual estão sem receber o pagamento de seu crédito.

Segundo mencionado, a diligência de busca pelos dados bancários dos credores omissos ou ausentes foi encerrada, tendo em vista que seus colaboradores realizaram diversas rodadas de ligações, remanescendo sem o envio das informações, apenas, àqueles credores que não foram localizados por nenhum dos meios disponíveis de comunicação.

III.V – CREDORES PARCEIROS E ESSENCIAIS

Conforme previsto no aditivo ao Plano aprovado pela comunidade de credores, o qual foi elaborado durante o próprio conclave assemblear (fls. 4.362/4.363), os pagamentos aos credores alocados nesta classe se iniciaram no mês de agosto de 2018.

Cumpra aduzir, ainda, que apenas o credor TETRA PAK LTDA. atendeu aos requisitos previstos no PRJ, podendo, assim, classificar-se como credor parceiro e essencial.

Segundo já mencionado às fls. 11.626/11.701 e 13.421/13.493, o crédito do credor parceiro e essencial poderá ser quitado por meio de compensação com bônus de crédito. O bônus, para fins de compensação, no âmbito da Recuperação Judicial, será apurado com base na aplicação do percentual de 50% sobre o bônus obtido junto ao credor naquele respectivo trimestre, limitado ao valor da parcela trimestral. Sendo o bônus insuficiente para a compensação da parcela, eventual diferença apurada deverá ser adimplida por pagamento complementar.

Nesse diapasão, demonstra-se, abaixo, o montante das compensações dos bônus e dos pagamentos complementares efetuados ao referido credor:

Relação de Credores	Total Pago
TETRA PAK LTDA.	2.391.964,94
Total	2.218.970,49

Informa-se que, não obstante a Recuperanda tenha efetuado pagamento complementar, objetivando a regularização da diferença apurada por esta Auxiliar, em razão dos pagamentos não terem sido realizados de maneira apropriada, ou seja, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, verificou-se, ainda, diferenças nos pagamentos, posto que a Recuperanda efetuou **pagamentos em valores inferiores ao apurado**, sendo que a diferença global, atualizada até a data base desse relatório (28/02/2023), perfaz a quantia de R\$ 706,70, conforme demonstrado abaixo:

Relação de Credores	Total Diferença
TETRA PAK LTDA.	(706,70)
Total	(706,70)

Ademais, tem-se que os detalhes acerca do Incidente de "Exibição de Documentos" (autos sob o nº 0002206-23.2020.8.26.0022), o qual se refere à interpretação conferida à cláusula de credores parceiros/essenciais, já foram perfeitamente explanados nas circulares anteriores, cabendo, neste momento, mencionar, apenas, que o Recurso Especial interposto pela Credora (autos nº 2047610-61.2022.8.26.0000), em face da r. decisão proferida nos autos do referido Incidente, foi negado provimento, tendo a Credora, na sequência, interposto Agravo em Recurso Especial, o qual se encontra pendente de julgamento pelo C. STJ.

No mais, ressalta-se que, ao Recurso de Agravo de Instrumento interposto pela Devedora (autos nº 2055168-84.2022.8.26.0000), foi dado parcial provimento, apenas, para reformar a parte final da r. decisão proferida em primeira instância, na qual foi determinado o restabelecimento dos protestos lavrados após o transcurso do prazo concedido, na hipótese em que as partes não cheguem a uma composição, ordenado o cancelamento de ditos protestos, com a expedição do respectivo mandado, tendo sido destacada a referida ressalva constante e relativa à futura possibilidade de exercício dos direitos de crédito pela Credora Tetra Pak.

Nesse espeque, esta Administradora Judicial informa que continuará acompanhando os autos dos recursos, em 2º (segundo) grau, a fim de realizar eventuais alterações que se fizerem necessárias em relação à apuração dos pagamentos realizados.

IV- CONCLUSÃO

Em conformidade com o exposto no transcorrer deste relatório, verifica-se que a Recuperanda vem **descumprindo com os pagamentos de seus credores**, realizando-os apenas parcialmente, o que pode ensejar na convalidação da presente Recuperação Judicial em Falência, nos termos do §1º do art. 61⁵ c/c art. 73, IV⁶ da Lei nº 11.101/2005, conforme já pontuado por esta Administradora Judicial nos relatórios anteriores.

Em relação aos pagamentos efetuados em cada classe de credores, esta Auxiliar do Juízo relata que, além dos pagamentos estarem sendo adimplidos em valores diferentes daqueles de fato devidos, apurados de acordo com o Plano de Recuperação Judicial, há parcelas inadimplidas, as quais resultaram na apuração de diferenças nos pagamentos, cujo montante ainda permanece expressivo e deverá ser adimplido, sob pena das consequências legais.

Nesse ínterim, apresenta-se o resumo das diferenças totais apuradas, para cada classe de credores:

Classe I - Créditos Trabalhistas	
(-) Credores com pagamentos efetuados a menor	(1.944,20)
(+) Credores com pagamentos efetuados a maior	283.978,75

Classe II - Créditos com Garantia Real	
(-) Credores com pagamentos efetuados a menor	(942,74)
(+) Credores com pagamentos efetuados a maior	0,00

⁵ Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o juiz poderá determinar a manutenção do devedor em recuperação judicial até que sejam cumpridas todas as obrigações previstas no plano que vencerem até, no máximo, 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial, independentemente do eventual período de carência. § 1º Durante o período estabelecido no caput deste artigo, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convalidação da recuperação em falência, nos termos do art. 73 desta Lei.

⁶ Art. 73. O juiz decretará a falência durante o processo de recuperação judicial: (...) IV – por descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação, na forma do § 1º do art. 61 desta Lei.

Classe III - Créditos Quirografários	
(-) Credores com pagamentos efetuados a menor	(730.838,24)
(+) Credores com pagamentos efetuados a maior	135.888,07

Classe IV - Créditos com Privilégio Especial	
(-) Credores com pagamentos efetuados a menor	(6.600,58)
(+) Credores com pagamentos efetuados a maior	27.490,28

Credores Parceiros / Essenciais	
(-) Credores com pagamentos efetuados a menor	(706,70)
(+) Credores com pagamentos efetuados a maior	0,00

Total Pagamentos Efetuados a Menor	(741.032,46)
Total Pagamentos Efetuados a Maior	447.357,11

Sendo o que havia a relatar, esta Auxiliar do Juízo permanece à disposição do N. Juízo, do I. Parquet e dos demais interessados no presente processo recuperacional.

Amparo, 28 de março de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
 Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
 OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
 OAB/SP 232.622